

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex
Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento - PPGAD

Edital nº 040/Reitoria/Universidade Univates, de 11 de junho de 2018

Abertura de inscrições para processo de seleção para o mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção complementar para o ingresso de **30 (trinta) alunos** no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD.

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de 13 de agosto a 28 de setembro de 2018, de forma *on-line*, na página www.univates.br/ppgad/processo-seletivo e no *link* de editais <https://www.univates.br/institucional/editais>.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

1.1.3 O(a) candidato(a) receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, no qual constarão orientações acerca dos procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

1.1.4 A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento da documentação exigida neste Edital pela secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na sala 121 do Prédio 2 da Univates, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h30min às 22h15min, e no sábado, das 8h às 11h45min (em feriados não há atendimento).

1.1.5 A documentação relacionada no item 1.3 deste Edital também pode ser encaminhada via Sedex, **com postagem até o dia 28 de setembro de 2018**, para o endereço:

| |
|---|
| Universidade do Vale do Taquari - Univates Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (sala 121 do Prédio 2) Rua Avelino Talini, 171 Bairro Universitário 95.914-014 - Lajeado – RS |
|---|

1.1.6 Para a segurança dos candidatos, solicita-se que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a secretaria do Programa (ppgad@univates.br) até o dia 28 de setembro de 2018.

1.2 Do Cronograma

| Atividade | Prazo |
|--|--|
| Período de inscrições | De 13/08/2018 a 28/09/2018 |
| Prazo limite para entrega ou postagem da documentação | Até 28/09/2018 |
| Quando a documentação for postada no Correio, o Currículo <i>Lattes</i> e seus respectivos comprovantes devem ser obrigatoriamente enviados de forma digitalizada via <i>e-mail</i> para ppgad@univates.br | Até 28/09/2018 |
| Análise do currículo documentado e dos pré-projetos de dissertação pela comissão designada pelo PPGAD | De 16/10 a 18/10/2018 |
| Publicação do cronograma das entrevistas | Até 19/10/2018 |
| Entrevistas dos candidatos | De 22/10 a 24/10/2018 |
| Divulgação da classificação final dos candidatos | Até 26/10/2018 |
| Prazo para recurso | Até 29/10/2018 |
| Confirmação da matrícula | 29/10/2018 |
| Prazo limite para entrega ou postagem da documentação do fiador | 09/11/2018 |
| Início das aulas | Janeiro/2019 – regime modular Abril/2019 – regime regular |

1.2.1 As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGAD.

1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, entregar:

- a) ficha de inscrição preenchida – disponível em <http://www.univates.br/ppgad/processo-seletivo> e no *link* de editais <https://www.univates.br/institucional/editais>.
- b) uma cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* documentado (comprovantes referidos no Anexo 1 deste Edital, obrigatoriamente no modelo *Lattes* – <http://lattes.cnpq.br>). As cópias dos documentos comprobatórios e **que**

necessariamente pontuem devem estar numeradas e organizadas na sequência informada no currículo;

- c) fotocópias:
 - i) do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC (cópia autenticada);
 - ii) do histórico escolar da graduação;
 - iii) da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil aceito legalmente;
 - iv) do CPF;
 - v) da certidão do estado civil - certidão de nascimento ou de casamento;
- d) pré-projeto de dissertação (conforme Anexo 2);
- e) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 95,00).

1.3.2 O(A) candidato(a) deverá informar no formulário de inscrição se, em relação a quaisquer dos membros da Comissão de Seleção (Anexo 5), possui vínculos de parentesco ou cônjuge e outras situações de impedimento ou suspeição.

1.3.3 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do(a) candidato(a), na aceitação integral das normas do Regimento do PPGAD, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do(a) candidato(a);
- c) por candidatos ao mestrado que ainda não concluíram sua graduação e que pretendem participar da seleção, deve ser apresentado documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso;
- d) os diplomas emitidos em países estrangeiros devem ser legalizados, unicamente, nas Repartições Consulares do Brasil no exterior.

1.4 Número de vagas

1.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de até 30 (trinta) vagas, das quais até 01 (uma) vaga será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não houver candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

2. Dos procedimentos da seleção

2.1 O processo de seleção será coordenado por uma comissão designada pelo Conselho do PPGAD e consta de:

- a) análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato(a), de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 do presente Edital;
- b) avaliação do pré-projeto de pesquisa conforme instruções do Anexo 2;

- c) entrevistas dos candidatos com duração máxima de 10 (dez) minutos.

3. Da avaliação

3.1 Serão atribuídas três notas aos candidatos (Quadro 2), cujo valor final será de zero a dez, observando-se o quadro especificado a seguir:

| Nota | Item | % | Explicação |
|--------|----------------------------|----|------------|
| Nota 1 | <i>Curriculum Vitae</i> | 60 | Anexo 1 |
| Nota 2 | Pré-projeto de dissertação | 20 | Anexo 2 |
| Nota 3 | Entrevista | 20 | Anexo 3 |

3.1.1 A nota final é obtida fazendo-se a média ponderada das notas 1, 2 e 3, de acordo com os percentuais apresentados.

4. Da classificação final

4.1 Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- não entregar a documentação, conforme estabelecido neste Edital;
- não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

4.2 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas segundo as áreas de concentração e orientadores, conforme apresentado no Anexo 4.

4.3 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao(à) candidato(a) que:

- obteve a nota 1 mais alta;
- publicou maior número de artigos científicos completos em revistas com *Qualis* igual ou superior a B5 na área de Ciências Ambientais da Capes no quadriênio 2013-2016;
- apresentou artigo com *Qualis* de maior estrato em Ciências Ambientais da Capes no quadriênio 2013-2016;
- persistindo o empate, é feito sorteio, dando-se publicidade ao ato.

4.3.1 O sorteio, quando necessário, é divulgado com antecedência mínima de um dia.

5. Da divulgação dos resultados finais e matrícula

5.1 A classificação final dos candidatos será divulgada no dia 26 de outubro de 2018, após homologação pelo Conselho do PPGAD, por meio do *link* <http://www.univates.br/institucional/editais> e no *site* do PPGAD (<http://www.univates.br/ppgad/processo-seletivo>).

5.2 O(A) candidato(a) que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, até o dia 05 de novembro de 2018.

5.3 O(A) candidato(a) que desejar revisão de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, até o dia 29 de outubro de 2018.

5.3.1 O recurso será avaliado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, em única e última instância, até o dia 05 de novembro de 2018.

5.4 Os candidatos selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada devem apresentar fiador brasileiro idôneo (vide requisitos e documentação no *site* <http://www.univates.br/ppgad/fiador>).

5.4.1 Será enviado, por *e-mail*, o *link* para que o candidato forneça as informações referentes ao fiador, bem como os documentos necessários. A data limite para a postagem é 09 de novembro de 2018.

5.4.2 Nos casos em que a documentação de fiador estiver incompleta, após a análise do setor Financeiro, o(a) candidato(a) será informado(a) sobre os documentos que deve providenciar e terá dois dias úteis para encaminhar a documentação requerida.

5.5 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do(a) candidato(a), de seu fiador e de seus respectivos cônjuges. Em caso contrário, o(a) selecionado(a) perde a vaga e o(a) candidato(a) subsequente é chamado(a), ressalvado o caso de pagamento à vista.

5.6 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, devem apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso no ato da matrícula.

5.7 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica na desistência do(a) candidato(a), perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

5.8 Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados devem comparecer à secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

5.9 A data da colação de grau relativa ao curso de graduação do(a) candidato(a) selecionado(a) para receber bolsa de estudo deve ser anterior à data da implementação da bolsa pela agência de fomento. Em caso contrário, o benefício da bolsa de estudo será

automaticamente concedido ao(à) candidato(a) subsequente na classificação do processo de seleção.

5.10 Em caso de necessidade de suprimento de vagas para bolsas externas, poderão ser selecionados, exclusivamente para esse fim, mais candidatos do que os números previstos neste Edital. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que concedeu a bolsa.

6. Da duração e exigências do PPGAD

6.1 Duração: mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

6.2 As exigências quanto à obtenção do Diploma de Mestre em Ambiente e Desenvolvimento estão estabelecidas no Regimento do curso.

7. Dos anexos

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae*

Anexo 2 – Modelo de pré-projeto de dissertação

Anexo 3 – Roteiro para entrevista

Anexo 4 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Anexo 5 - Comissão de Seleção

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Anexo 1 – Critérios e valores para análise de *Curriculum Vitae**

| Item | Pontuação | Descrição da atividade | Pontuação da atividade | Documento comprobatório |
|--|------------------|---|---|--|
| Participação em projeto de pesquisa, extensão, tecnológico, apoio técnico e ensino | De 0 a 4,0 | Participação em projeto de pesquisa ou tecnológico como bolsista | Cada seis meses de atuação (mínimo de 20 horas semanais) valem um ponto. | Declaração/atestado da instituição indicando o título do projeto, a categoria de bolsa e o período de atuação. |
| | | Participação em projeto como bolsista de extensão ou apoio técnico | Cada seis meses de atuação (mínimo de 20 horas semanais) valem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. | Declaração/atestado da instituição indicando o título do projeto, a categoria de bolsa e o período de atuação. |
| | | Participação como voluntário em projeto de pesquisa e extensão e como bolsista no Pibid | Cada 240 horas semestrais valem 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto. | Declaração/atestado da instituição indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas. |
| Produção científica | De 0 a 6,0 | Publicação de artigo científico | Considerando o maior <i>Qualis</i> (quadriênio 2013-2016) da revista científica indexada, pontuará da seguinte maneira: Sem <i>Qualis</i> ou C = 0,4; <i>Qualis</i> B5 = 0,5; <i>Qualis</i> B4 = 0,6; <i>Qualis</i> B3 = 0,7; <i>Qualis</i> B2 = 0,8; <i>Qualis</i> B1 = 0,9; <i>Qualis</i> A2 = 1,2; <i>Qualis</i> A1 = 1,5. | Cópia da primeira página do artigo publicado ou comprovante de aceite do artigo para publicação. |
| | | Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos | Cada trabalho completo vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto, pontuando até cinco trabalhos. | Cópia do resumo e da ficha catalográfica dos anais do evento. |
| | | Publicação de resumos e resumos expandidos em anais de eventos científicos | Cada resumo vale 0,1 (zero vírgula um) ponto, pontuando até 10 resumos. | Cópia do resumo e da ficha catalográfica dos anais do evento. |

* Apenas as informações constantes no *Curriculum Vitae* devidamente documentadas receberão pontuação. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de professores do PPGAD.

Anexo 2 – Modelo de pré-projeto de dissertação

O pré-projeto de dissertação de pesquisa deve incluir os seguintes itens:

1. Instituição e Programa;
2. Título do pré-projeto de dissertação;
3. Nome do(a) aluno(a);
4. Resumo [até 15 (quinze) linhas];
5. Conexão de sua proposta com uma das linhas de pesquisa do PPGAD (com devido embasamento teórico);
6. Introdução (contextualização, perspectivas teóricas, caracterização do problema);
7. Objetivos (geral e específico);
8. Método de pesquisa;
9. Cronograma para 24 (vinte e quatro) meses;
10. Referências.

Observações em relação ao projeto:

- a) máximo de 10 (dez) páginas, em fonte Arial (12), espaço 1,5 e margens de 2,5 cm;
- b) o projeto visa a mostrar a capacidade do(a) candidato(a) de montar um projeto de pesquisa original. Todavia, isso NÃO significa que este será desenvolvido no curso. Uma vez matriculado(a) no programa, o(a) aluno(a) deverá entrar em acordo com seu(sua) orientador(a) para se adaptar à linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa que este(a) vem desenvolvendo no programa.

Anexo 3 – Roteiro para entrevista

1. Relate sua experiência como pesquisador(a);
2. Defenda seu pré-projeto de dissertação.

Anexo 4 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Distribuição dos orientadores nas linhas de pesquisa

| Linha de pesquisa: Ecologia | Linha de pesquisa: Espaço e Problemas Socioambientais | Linha de pesquisa: Tecnologia e Ambiente |
|---------------------------------------|---|--|
| André Jasper | Claudete Rempel | André Jasper |
| Claudete Rempel | Claus Haetinger | Claus Haetinger |
| Eduardo Périco | Eduardo Périco | Eduardo Miranda Ethur |
| Neli Teresinha Galarce Machado | Eniz Conceição Oliveira | Eniz Conceição Oliveira |
| Noeli Juarez Ferla | Jane Márcia Mazzarino | Noeli Juarez Ferla |
| | Júlia Elisabete Barden | Odorico Konrad |
| | Luciana Turatti | Simone Stülp |
| | Luis Fernando da Silva Laroque | |
| | Margarita Rosa Gaviria Mejía | |
| | Neli Teresinha Galarce Machado | |
| | Renato de Oliveira | |

* O PPGAD, ouvido o Conselho do Programa, reserva-se o direito de alterar a linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a) quando for visível a pertinência a outra linha.

Vagas por docente (número máximo por orientador em cada nível)

| Docente | Vagas de orientação |
|--------------------------------|----------------------------|
| André Jasper | 3 |
| Claudete Rempel | 3 |
| Claus Haetinger | 3 |
| Eduardo Miranda Ethur | 2 |
| Eduardo Périco | 3 |
| Eniz Conceição Oliveira | 1 |
| Jane Márcia Mazzarino | 3 |
| Júlia Elisabete Barden | 2 |
| Luciana Turatti | 3 |
| Luis Fernando da Silva Laroque | 2 |
| Margarita Rosa Gaviria Mejía | 1 |
| Neli Teresinha Galarce Machado | 3 |
| Noeli Juarez Ferla | 2 |
| Odorico Konrad | 2 |
| Renato de Oliveira | 1 |
| Simone Stülp | 1 |

*O PPGAD reserva-se o direito de efetuar eventuais alterações na distribuição de vagas, consultado o Conselho do Programa.

ANEXO 5

A Comissão de Seleção do Mestrado é composta pelos seguintes professores do PPGAD:

- a) Dr. Eduardo Miranda Ethur;
- b) Dra. Luciana Turatti;
- c) Dra. Neli Teresinha Galarce Machado.

Identificação interna do documento V2KX2CXR50-38Y1XM54



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 13241 e verificador 38Y1XM54

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 11/06/2018 às 14:25.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR